



Prefeitura

**Centralina**

Adm: 2013 - 2020

Governo para o Povo!

**LEI Nº 1258, de 10 de agosto de 2017**

**RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO  
CONTRATO DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO  
TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O Prefeito Municipal de Centralina-MG., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembleias realizadas do Consórcio CISTM conforme documento constituído na forma de anexo a esta Lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Centralina-MG., em 10 de agosto de 2017.

  
**ELSON MARTINS DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal